

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 185/2009 (Processo nº 334.447)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Rubens Curado Silveira**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 506, de 30 de março de 2009, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, São Luís - MA, Cep: 65.010-905, tel.: (98) 2106-9012, CNPJ 05.288.790/0001-76, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, RG 365.610 - SSP/MA e CPF 153.098.863-20, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99. 658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de subscrição de softwares, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 012/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Two blue ink signatures are present. The one on the left is a stylized signature. The one on the right is a more formal signature. Below the right signature is a circular stamp with the text "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA" around the perimeter and a signature in the center.

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 538.365,01** (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 012/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

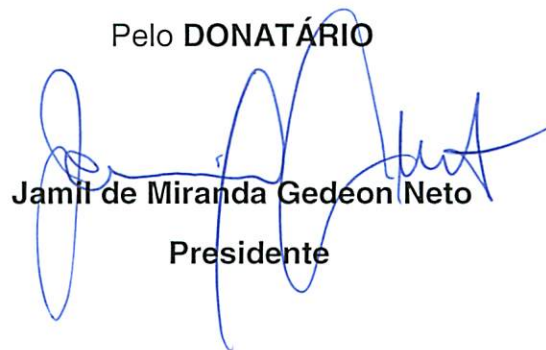
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, *22* de *abril* de 2010.

Pelo **DOADOR**


Rubens Curado Silveira
Secretário-Geral
Marcelo Martins Berthe
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**


Jamil de Miranda Gedeon Neto
Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 185/2009
(Processo nº 334.447)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJMA - Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputadores	Modelo Pos At Séries D, marca Positivo	243	1.981,35	481.468,05
No-breaks	Marca Microsol, modelo PS 800 SE Auto / 115	243	219,64	53.372,52
Impressoras a Laser	Marca Xerox, modelo Phaser 4510 DN	1	1.944,44	1.944,44
Scanner	Scanner Scan Snap modelo S-510. Marca Fujitsu	1	1.580,00	1.580,00
Valor Total da Doação				R\$ 538.365,01

